



RESOLUÇÃO Nº 065/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 23/10/2017.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o **4º Termo Aditivo** ao **Convênio nº 248/2013** – UEM / Fundação Araucária - **prorrogação dos prazos.**

Considerando o conteúdo do Processo nº 2.733/2013-PRO;
considerando a **Resolução nº 042/2013-CI/CCA**;
considerando a **Resolução nº 062/2016-CI/CCA**;
considerando a **Resolução nº 047/2017-CI/CCA**;
considerando o **Parecer nº 1.190/2017 -PJU**;
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 18 de outubro de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **4º Termo Aditivo** ao **Convênio nº 248/2013** celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária, para a **prorrogação dos prazos**: de **execução do projeto** até 30/12/17; para **prestação de contas** até 30/01/18; para **avaliação e procedimentos** internos da Fundação Araucária até 28/02/18; e de **vigência** até 30/03/18.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de outubro de 2017.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/10/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).